CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-HPQH-7MGF-6YH2-HREY

A C Ó R D Ã O

TC-000939.989.25-7
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FAEPA.
Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Estadual de Ribeirão Preto "Dr. Carlos Eduardo Martinelli".
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde.
Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Valdair Francisco Muglia (Diretor-Executivo da FAEPA) e Silvana Pischiottin Peroni (Coordenadora da FAEPA).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/12/24.

TC-021650.989.23-9
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FAEPA.
Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Estadual de Ribeirão Preto "Dr. Carlos Eduardo Martinelli".
Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Sérgio Yoshimasa Okane, Priscilla Reinisch Perdicaris (Secretários Executivos Estaduais), Marcela Pégolo da Silveira, Sonia Aparecida Alves (Coordenadoras da CGCSS), Ricardo de Carvalho Cavalli, Valdair Francisco Muglia (Diretores-Executivos da FAEPA) e Sonir Roberto Rauber Antonini (Diretor da FAEPA).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2023.
Valor(es): R$44.003.362,93.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATO DE GESTÃO. JUSTIFICATIVAS ABRANGENTES E INDICATIVAS DE COMPROMISSO COM A RESOLUÇÃO DOS ACHADOS. PROBLEMAS MATERIAIS SANADOS. CLIMATIZAÇÃO DA SALA

DE ESPERA COM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO EM ANÁLISE E RECURSOS ASSEGURADOS. DIVERGÊNCIA ENTRE DESPESAS CONTABILIZADAS E SALDO FINANCEIRO ADEQUADAMENTE CONTEXTUALIZADA POR FATORES EXÓGENOS, COM TRATATIVAS DE REEQUILÍBRIO CONTRATUAL E AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE PREJUÍZO AO ERÁRIO. SEGREGAÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE. NECESSIDADE DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA. AUSENTE MEMÓRIA DE CÁLCULO PORMENORIZADA. ADMISSÃO DE METODOLOGIA DE SÉRIE HISTÓRICA E IPCA PARA AFERIÇÃO DOS REPASSES, SUFICIENTE PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS. REGULARIDADE.

Na ausência de elementos que demonstrem irregularidades graves, prejuízo ao erário ou desvio de finalidade, a utilização de séries históricas dos serviços prestados, do IPCA para atualização monetária e a análise de outras informações colocadas à disposição das equipes de fiscalização podem compor uma alternativa aceitável para que o Tribunal possa aferir a boa e regular gestão dos recursos repassados às entidades, desde que aplicados de forma consistente e devidamente justificada.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 18 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, Relator, Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, julgar **regular** a prestação de contas do exercício de 2023 e o Termo de Aditamento nº 01/2025, ambos decorrentes do Contrato de Gestão nº SESPRC-2022/76263, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Faepa).

Fica autorizada, aos interessados vista e extração de cópias no Cartório do Conselheiro Relator, observadas as cautelas legais.

Presentes a Drª. Élida Graziane Pinto, DD. Representante do Ministério Público de Contas e o Dr. Paolo Saraiva Garcia, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-HPQH-7MGF-6YH2-HREY

Publique-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Presidente em exercício

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

lm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-HPQH-7MGF-6YH2-HREY